



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES**

**2013/ 2016**

**Tasso Fragoso - MA**

**2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



A construção deste plano teve o assessoramento técnico realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, através do projeto “fortalecendo as políticas de gênero nos municípios maranhenses: estadualização do plano nacional de políticas para as mulheres” – CONVÊNIO Nº 098/2010 SPM/PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## **APRESENTAÇÃO**

A Superintendência de Política para as Mulheres, órgão ligado à Secretaria Municipal da assistência Social, do município de Tasso Fragoso – MA, apresenta ao Conselho Municipal da Assistência Social, o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres listando ações que integram o Plano PPA (2013-2016), LDO /2013 e LOA/2013 para implementação das ações como parte integrante do Plano de Governo da Administração Municipal.

O Plano de Políticas para Mulheres apresenta e detalha as ações a serem executadas no ano de 2013 que tem por objetivo promover os direitos das mulheres no município de Tasso Fragoso- MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## SUMÁRIO

|   |   |    |
|---|---|----|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO.....  | 3  |
| 2 | INTRODUÇÃO.....   | 4  |
| 3 | OBJETIVOS.....  | 5  |
| 4 | CONTEXTO.....   | 6  |
| 5 | HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO..... | 7  |
| 6 | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA PARA MULHERES.....                             | 7  |
| 7 | DIRETRIZES.....   | 15 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## 1 IDENTIFICAÇÃO

- **GESTOR DO MUNICÍPIO:** Antônio Carlos Rodrigues Vieira
- **ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA PARA A MULHER**
  - ✓ Superintendência de Política para a Mulher
- **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA PARA A MULHER**
  - ✓ **Pelo Poder Público:** JOSIANIA DA SILVA OLIVEIRA
  - ✓ **Pela Sociedade Civil:** ANA CÉLIA PEREIRA NUNES
- **Endereço:** Avenida Santos Dumont, s/n. , CEP: 65.820-000, Fone: 99 3543-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



## 2 INTRODUÇÃO

Neste plano Municipal de Políticas para as Mulheres são apresentadas as principais, metas, ações, estratégias e parcerias a serem desenvolvidas no período, com vista a potencializar a ação das mulheres como protagonista na construção de uma cidadania plena.

Esta proposta tem como princípio desenvolver políticas públicas que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, classe, raça e etnia, promovendo sua transversalidade nos órgãos públicos municipais e a participação da sociedade civil organizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 Geral

- Promover a igualdade das mulheres no mundo do trabalho e a autonomia econômica, combater todas as formas de violência e de desigualdades entre mulheres e homens, valorizar a participação da mulher na participação da vida das políticas públicas.

#### 3.2 Específico

- Garantir o exercício Pleno da Cidadania.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



#### **4 CONTEXTO**

O município de Tasso Fragoso/MA, criado em 1961, encontra-se localizado na região Sul do Maranhão, faz parte da microrregião dos Gerais de Balsas, tem 7.796 habitantes distribuídos e área de 4.382,975 km<sup>2</sup>. Passou no último decênio por sensível processo de urbanização. No ano de 2000 a população urbana era de 47,28% do total (IBGE 2000) e em 2010 esta taxa se eleva para 58,6% (IBGE 2010). Com este crescimento populacional da cidade, trazendo consigo um contingente humano de 35,6%, na faixa etária de 0 a 14 anos e 30,9% das pessoas vivendo em situação de extrema pobreza. Desse contingente, o município possui uma população de 3.824 referentes ao gênero feminino (Fonte: IBGE 2010), o que corresponde a 49,05% (quarenta e nove vírgula zero cinco pontos percentuais) dos habitantes. As mulheres com escolaridade de nível superior ocupam a maioria dos postos de trabalhos na área de educação, administrativa e serviços, enquanto a população feminina menos escolarizada ocupa-se de afazeres domésticos ou lides rurais na agricultura familiar.

A economia do município baseia-se a na agricultura mecanizada da soja, milho e algodão voltada para exportação. Este modelo gera volumes expressivos de riqueza para os produtores, mas que não tem refletido para a diminuição da pobreza, tem contribuído sim, para motivar o fluxo migratório do campo para cidade, gerando grande pressão social nas políticas públicas no campo da assistência social, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana, esporte, emprego, perda de potencialidades das mulheres e nossos jovens em geral que crescem sem perspectiva de um projeto de vida baseado nos direitos de cidadania, elencados na Carta Magna da República.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## 5 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – MA

O município de Tasso Fragoso – MA criou, através da Lei nº 465/2012, a **Superintendência de Política para as Mulheres**, com a missão de coordenar e acompanhar políticas públicas pela ótica de gênero, e desenvolver ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, potencializando-as para que as conquistas, até aqui, alcançadas sejam cada vez mais ampliadas dentro de uma sociedade, e sempre norteadas pelos princípios da Igualdade e respeito à diversidade, Equidade, Autonomia das Mulheres, Laicidade do Estado, Universalidade das Políticas, Justiça Social, Transparência dos Atos Públicos e Participação e Controle Social. Ações de proteção e garantia de direitos das mulheres, no município de Tasso Fragoso, já vêm, não de forma sistematizada, realizadas através de palestras, oficinas e cursos de iniciação produtiva promovidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

## 6 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA PARA MULHERES

As ações a serem desenvolvidas pela Superintendência de Política para as Mulheres organizar-se-ão obedecendo seis eixos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Superintendência de Política Para a Mulher



## 6.1 EIXO 1 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Fazer com que nasça na sociedade e no espírito do gênero feminino a consciência de que ele é sujeito de direito e protagonista da sua história, responsável pela construção de uma sociedade banidora de todas as formas de preconceitos, sejam de gênero, racial, cultural étnico, homofóbico, lesbofóbico, geracional, de classe e contra pessoas com deficiência, consciente de que as relações sociais, não estão postas de maneira linear, mas estão aí, historicamente, construídas de forma hierarquizadas, tensionadas pelo confronto de interesses conflitantes, entre a sociedade política, hegemonicamente organizada sob a direção masculina, que ao construir as formas organizacionais, colocaram a mulher em um plano subalterno, à margem das decisões política, impedindo-as de se posicionarem como sujeitos histórico-político. Este impedimento que lhe fora imposto, até o segundo quarto do século passado, foi uma forma perversa de violência contra a mulher. O Plano prevê levar para o ambiente escolar, discussões sobre: equidade de gênero em todas as áreas das políticas públicas; sobre orientação sexual; direitos reprodutivos; assédio sexual, e outros temas digam respeito à autonomia da mulher.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



| <b>AÇÃO</b>   | <b>METAS</b> | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>  | <b>PARCEIROS</b>  |
|---|--------------|---|---|
| Promover CAPACITAÇÃO sobre: Violência contra a Mulher (Lei Maria da Penha); Saúde da Mulher; Igualdade de Gênero.       | Anualmente   | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS                     | SEMU/MP/SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA                               |
| Realizar os atendimentos de acolhimento qualificado às mulheres em situação de violência.                               | Anualmente   | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS                     | SES/MINISTÉRIO DA SAÚDE/Secretaria de Estado da Mulher          |
| Capacitar profissionais de instituições públicas sobre discriminações considerando desigualdades geracionais e raciais. | Anualmente   | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS</b>              | Sec. de Saúde do estado/MP/SEMU                                 |
| Realizar a campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres                                    | Anualmente   | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS                     | SEMU/SPM/MP/TJ  |
| Promover palestras sobre o combate a homofobia nas escolas  | Anualmente   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação | SEDUC/MEC/SPM/SEMU  |
| Promover Palestra nas escolas com o Comandante da Polícia sobre o Combate à violência contra a mulher.                  | Anualmente   | Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.          | Delegacia de Polícia/Secretaria de Estado da Saúde/CRAS/MP/SEMU |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
 CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Superintendência de Política Para a Mulher



## 6.2 EIXO 2 - CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E INCLUSÃO PRODUTIVA

- Estimular processos, através de capacitação, que produzam autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, com objetivo de eliminar a divisão sexual do trabalho, que tem forte ingrediente subvalorizador do gênero feminino, seja do ponto de vista da remuneração, seja do ponto de vista dos estímulos de crescimento dele dentro das organizações, seja pública ou privada.

| <b>AÇÃO</b>  | <b>METAS</b>  | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>                           | <b>PARCEIROS</b>  |
|--|---|--|---|
| Fortalecer a participação das mulheres nos programas e iniciativas de capacitação profissional, voltados especialmente para o ensino técnico-profissionalizante.   | Capacitar 30% das mulheres em ensino técnico-profissionalizante até o ano de 2016 | Secretaria Municipal de Assistência Social         | SEBRAE/MDS/SEDES  |
| Promover capacitações técnica e gerencial (cursos, seminários, oficinas, palestras educativas, intercâmbios) para as mulheres rurais, considerando as iniciativas de produção, beneficiamento e comercialização. | <b>Anualmente</b>   | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>  | MDS, EMBRAPA, INCRA, ITERMA, MDA, SEBRAE, CEAPE, SEMMU, Sistema S |
| Apoiar e estimular iniciativas empreendedoras de mulheres da zona rural e urbana.  | <b>60% da população feminina até 2016</b>   | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social.</b> | Secretaria de Assistência Social, BB, BNB, MDS, INCRA.            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



### 6.3 EIXO 3 - FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

- No Brasil e no mundo muito se discute sobre o papel da educação na construção de uma sociedade promotora da igualdade entre mulheres e homens. Portanto, é meta deste Plano de Ação disponibilizar práticas educacionais que invoquem e internalizem os valores de igualdade entre gêneros para Mulheres, do município de Tasso Fragoso - MA, no biênio 2013-2015.

| <b>AÇÃO</b>   | <b>METAS</b>  | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>  | <b>PARCEIROS</b>                            |
|---|---|---|---|
| Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia orientação sexual e direitos humanos.  | Até 2016 40% de distribuição na rede                                    | Secretaria de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação   | SMED/MEC/SEDUC/SEDIHC                       |
| Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública, para a abordagem no contexto escolar na temática do enfrentamento da violência contra as mulheres, a partir da perspectivas dos direitos humanos | 60% dos profissionais capacitados                                       | Secretaria Municipal de Educação                                    | MEC/SEDUC/SEDIHC/SEMU                       |
| Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.   | <b>Criar, até o ano de 2016, o Conselho Municipal dos Direitos da .</b> | <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>                   | <b>SEMU/SPM/CONSELHO ESTADUAL DA MULHER</b> |
| Promover discussão sobre projetos de geração de renda para mulheres   | <b>Anualmente</b>   | Secretaria da mulher Secretaria de Assistência Social e Prefeitura. | <b>SEBRAE/SENAR/SEMU/SENAC/SESI</b>         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



#### 6.4 Eixo 4: FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

| <b>AÇÃO</b>  | <b>METAS</b>   | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>                        | <b>PARCEIROS</b>   |
|--|----------------|---|--|
| Realizar campanhas sobre a importância e a necessidade da ampliação da participação das mulheres, da filiação partidária e das candidaturas femininas, considerando as diversidades de raça e etnia. | Semestralmente | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS | Semu/SPM e Secretarias afins e conselho estadual dos direitos da mulher    |
| Realizar seminário sobre a importância das mulheres nos espaços de poder e decisão.  | Semestralmente | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS | Conselho estadual dos direitos da mulher-CEM/SPM/SEMU e Secretarias afins. |
| Formular políticas para as mulheres nas áreas da educação, cultura, lazer, saúde e participação política;  | Semestralmente | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS | CEM/SEMU/SPM   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



## 6.5 EIXO 5: SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

| <b>AÇÃO</b>   | <b>METAS</b>                  | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>  | <b>PARCEIROS</b>   |
|---|-------------------------------|---|--|
| Garantir o acesso e a qualidade à saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais (PNSI LGBT e PNAISM).  | Atingir 50% até 2016.         | SEC.MUNICIPAL DA SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SES/MS/SEDHIC/SEMU/SPM   |
| Garantir a formação continuada para profissionais de saúde (AB/ESF) disseminando a importância da divisão do trabalho doméstico, divisão do cuidado com os filhos, garantindo a qualidade de vida, acesso ao atendimento, práticas saudáveis e a prática de atividades físicas. | Atingir 80% até 2016.         | SEC.MUNICIPAL DA SAÚDE  | MS/SES/SEDUC/MEC/SEMU  |
| Promover e garantir a atenção à saúde integral das mulheres idosas.   | Até 2016 60%                  | Sec. de SAÚDE   | SEC.DA MULHER/Conselho Estadual de Saúde/Ministério da Saúde/CONSELHO ESTADUAL DA MULHER |
| Ampliar as ações do segmento do câncer do colo de útero e de mama.  | 70% DA REDE AMPLIADA ATÉ 2016 | Sec. Mulher / Sec. de SAÚDE                                       | SPM/SEMU   |
| Realizar campanhas sobre direitos da mulher (PAISM). direitos da mulher (PAISM).  | Anualmente                    | Sec. Mulher/Sec. De Saúde/Sec de Assist. Social.                  | Sec da Mulher/Conselho Municipal de Mulher/Sec. Assist. Social.                          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
 CNPJ nº 06.997.563/0001-82  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Superintendência de Política Para a Mulher



## 6.6 EIXO 6 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

| <b>AÇÃO</b>   | <b>METAS</b>   | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>  | <b>PARCEIROS</b>                            |
|---|--|---|---|
| Fortalecer Acompanhamento do Plano Municipal da Política para as Mulheres                 | Duas reuniões de monitoramento da Política para as Mulheres                      | Secretaria de Assistência Social, Sociedade Civil, Grupo de Mulheres        | <b>SEMU/SPM/CONSELHO ESTADUAL DA MULHER</b> |
| Realizar a avaliação qualitativa e quantitativa da PMPM e divulgar seus resultados.       | Duas reuniões avaliativas semestralmente da Política Municipal para as Mulheres. |   | <b>SEMU/SPM/CONSELHO ESTADUAL DA MULHER</b> |
| Garantir o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. | Criação do Conselho Municipal da Mulher no segundo semestre de 2013.             | Secretaria de Municipal de Assistência Social/Secretaria Estadual da Mulher | SEMU/SPM/CONSELHO ESTADUAL DA MULHER        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**CNPJ nº 06.997.563/0001-82**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Superintendência de Política Para a Mulher**



## 7 DIRETRIZES DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

- Desenvolvimento de projetos para as mulheres nas áreas de trabalho, empreendedorismo e autonomia das mulheres, diretamente ou em parceria com governo estadual.

| <b>AÇÃO</b>  | <b>METAS</b>   | <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>                        | <b>PARCEIROS</b> |
|--|--|---|------------------|
| Implementação de programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais das esferas, municipal, estadual e federal; | Realização de 03 (três) projetos no período de 2013 a 2016 | Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS | SEMU/MDS         |